



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

**SÚMULA DA 080 REUNIÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA
REALIZADA em 06 DE OUTUBRO de 2023 ÀS 16:00hs –
SALA DOS CONSELHEIROS – SEDE DO CREA/PI**

1. PRESENTES:

1. Eng. Eletric. HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS	COORDENADOR
2. Eng. Eletric. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JUNIOR	TITULAR
3. Eng. Eletric. RHÚLIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA	TITULAR (virtual)
4. Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JÚNIOR	Rep. do Plenário
5. Assist. Adm. TERSOLANGE DIAS DE CARVALHO	Gerente de Apoio às Câmaras Especializadas

2. AUSÊNCIAS: SEM REGISTRO

3. ABERTURA: Os trabalhos tiveram início às 16h15. O Coordenador verificando a presença do número legal de Conselheiros, abriu a sessão dando boas-vindas aos presentes, passando em seguida ao cumprimento de pauta estabelecida.

4. APRECIÇÃO DA SÚMULA da S.O. nº 079/23: aprovada

5. ORDEM DO DIA

5.1. PROCESSOS PARA ANÁLISE, DISTRIBUÍDOS PELO SIGEC:

OFÍCIO

PRO-62497729/2023	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CONSULTA SOBRE ATRIBUIÇÃO PARA TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO	➤ técnico em nível médio com formação em eletrotécnica, não tem atribuições para projetar ou executar sistemas de geração de energia fotovoltaica, por não possuírem conhecimentos técnicos formadores em sua graduação, conforme detalhamento acima, sendo estas atribuições dos engenheiros do Sistema/Confea/Crea, detentores de atividades descritas no art. 8º da Resolução n.º 218/1973 do Confea
-------------------	---	-------------------------------	---

Total Parcial: 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

RECURSO CÂMARA ESPECIALIZADA FACE PENALIDADE

THE-01000159/2020	IT TECNOLOGIA E INFORMACAO INFRAÇÃO Art 1º da Lei 6.496/1977 – FALTA DE ART	GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR	➤ Arquivado, tendo em vista que a atuada sanou o fato gerador da infração dentro do prazo legal estabelecido de dez dias.
SRN-01000467/2020	POTENCIAL ENGENHARIA E INFRAÇÃO Art 1º da Lei 6.496/1977 – FALTA DE ART	GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR	➤ aplicação da multa no valor mínimo como penalidade pela infração tipificada no auto do processo SRN-01000467/2020, tendo em vista que a atuada sanou o fato gerador da infração
THE-01000512/2020	LP TOTAL SERVICE EIRELI INFRAÇÃO Art 1º da Lei 6.496/1977 – FALTA DE ART	GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JÚNIOR	➤ aplicação da multa no valor mínimo como penalidade pela infração tipificada no auto do processo THE-01000512/2020, tendo em vista que a atuada sanou o fato gerador da infração.

Total Parcial: 3

6. PROPOSTAS E OU COMUNICAÇÕES:

- REUNIÃO ITINERANTE DA CEEE NOS DIAS 23 E 24 DE CIDADE DE PARNAIBA-PI
- *O Cons. Rhulio solicita que seja encaminhado ao setor jurídico para parecer sobre a aplicabilidade do art 21 da Lei Federal Nº13.425/2017;*

7. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS/EXPEDIDAS:

- 7.1. PRO 62497729/2023 CRC – CONSULTA SOBRE ATRIBUIÇÕES DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO; para projetar ou executar sistemas de geração de energia fotovoltaica**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PI

8. EXTRA PAUTA

➤ **SEM REGISTRO**

9. **ENCERRAMENTO:** *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada reunião às 17:45hs.*

Teresina, 06 de outubro de 2023

Eng. Eletric. HERBERT GONÇALVES DA SILVA SANTOS
Coordenador

Eng. Eletric. RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA
Conselheiro Titular

Eng. Eletric. GABRIEL PIRES ASSUNÇÃO JUNIOR
Conselheiro Titular

Eng. Mec. FRANCISCO RENATO DOS SANTOS JUNIOR
Rep. do Plenário